



002

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 280/2019

Araucária, 04 de dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.313/2019 – Altera a redação do inciso VIII do artigo 117 da Lei Municipal nº 3.073 de 26 de dezembro de 2016, conforme especifica.

Senhora Presidente,

Com o presente encaminhamos a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação do **Projeto de Lei nº 2.313/2019**, que altera o inciso VIII do artigo 117 da Lei 3.073 de 26 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 3.543 de 14 de novembro de 2019, no seu art. 1º instituiu o pagamento do Auxílio Alimentação e ou Refeição em pecúnia.

Solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O interesse público que justifica a solicitação de tramitação **em regime de urgência**, é devido a necessidade de pagamento dos vales refeições em pecúnia aos conselheiros tutelares a partir de janeiro de 2020, tendo em vista que o contrato com a empresa administradora do Cartão SINDPLUS, findou em 02/12/19.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei **em regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de pagamento do Auxílio Alimentação e ou Refeição em pecúnia aos Conselheiros Tutelares.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 51508/2019

PROTOCOLO Nº	6627/2019
EM:	05 / 12 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº	20321

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



003
RECEBIDO EM PLENÁRIO
04/12/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a redação do inciso VIII do artigo 117 da Lei Municipal nº 3.073 de 26 de dezembro de 2016, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do inciso VIII do artigo 117 da Lei 3.073 de 26 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117

VIII - Auxílio-alimentação e/ou refeição, na forma e valor do benefício concedido aos servidores ativos do poder executivo do Município de Araucária.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de dezembro de 2019.



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 51508/2019

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR